



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 505, 22 de janeiro de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	4
PORTARIA nº 016, 18 de janeiro de 2024	4
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	5
PORTARIA nº 17, de janeiro de 2024	5
PORTARIA nº 18, de janeiro de 2024	5
SUBSTITUIÇÃO	6
PORTARIA nº 020, de 19 de janeiro de 2024	6
PORTARIA nº 021, de 19 de janeiro de 2024	6



SUPERINTENDÊNCIA

NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

PORTARIA nº 016, 18 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente da Maternidade Climério de Oliveira (NSP-MCO), instituída pela Portaria nº 003/2014 de 28 de março de 2014 e alterada pela Portaria - SEI nº 466, de 25 de julho de 2023, conforme descrição abaixo:

- a) LORENA PASTOR RAMOS, Médica Obstetrícia, Siape nº 628****, Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - Presidente;
- b) ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA, Médica Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 234**** - representante da Divisão Médica;
- c) ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Siape nº 234****;
- d) CAROLINA LISBOA MAGALHAES, Médica, Siape nº 183**** - representante da Hemoterapia;
- e) LEILA MARIA RIBEIRO BRITO, Enfermeira, Siape nº 310**** - representante da Gerência de Atenção à Saúde e Segurança do Paciente;
- f) MARA LUCIA DE PAULA FREITAS SOUZA, Enfermeira, Siape nº 217**** - representante do Serviço de Qualidade e Gestão de Riscos Assistenciais;
- g) MARIA ANA BITENCOURT BOENTE CALABRICH, Enfermeira, Siape nº 217**** – representante da Divisão de Enfermagem;
- h) MARIA JACINTA PEREIRA VELOSO, Enfermeira, Siape nº 125**** - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- i) DARLENE BARBOSA PELLEGRINO DE MELO, Fisioterapeuta – Saúde da Mulher, Siape nº 224**** - representante da Divisão de Gestão do Cuidado;
- j) VANESSA PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Siape nº 303**** - representante da Gerência Administrativa.
- k) **Destituir** NÚBIA DE ARAÚJO PAIVA, Farmacêutica, Siape nº 192**** – representante da Unidade de Farmácia;



I) **Designar** AUGUSTO SILVA DOS SANTOS RODRIGUES, Farmacêutico, Siape nº123****.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000589/2023-16 SEI nº 35974359

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA nº 17, de janeiro de 2024

Art. 1º Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSERH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), autorizar, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), em nome do portador Alana Mayara Cerqueira Santos, conforme especificado na Portaria - SEI 495 (SEI nº 26493247), observando-se os moldes abaixo:

- I. Data da concessão: 16/01/2023 (SEI nº 35892103);*
- II. Número do suprimento de fundos: nº 01/2024/SAD/DAF/GAD/MCO-UFBA EBSERH (SEI nº 35757064);*
- III. Número da nota de empenho: 2024NE000021 (SEI nº 35924752);*
- IV. Natureza da despesa: 339030 (SEI nº 35924752);*
- V. Identificação do agente suprido: Alana Mayara Cerqueira Santos (SEI nº 35892103);*
- VI. Valor do suprimento de fundos: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) (SEI nº 35892103);*
- VII. Prazo de aplicação: 23/01/2024 e prestação de contas 30 dias após a aquisição SEI nº 358922103).*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000335/2024-71 SEI nº 35997026

PORTARIA nº 18, de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSERH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), autorizar, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em nome do portador Alana Mayara Cerqueira Santos / Andrea da Silva Araújo Novo, conforme especificado na Portaria - SEI 495 (SEI nº 26493247), observando-se os moldes abaixo:

- I. Data da concessão: 16/01/2024 (SEI nº35894842);*



- II. *Número do suprimento de fundos: nº 2/2024/SAD/DAF/GAD/MCO-UFBA-EBSERH(SEI nº 35805316);*
- III. *Número da nota de empenho: 2024NE000020 (SEI nº 35924558);*
- IV. *Natureza da despesa: 339030 (SEI nº 35924558);*
- V. *Identificação do agente suprido: Alana Mayara Cerqueira Santos (SEI nº 35894842);*
- VI. *Valor do suprimento de fundos: R\$ 60,00 (sessenta reais) (SEI nº 35894842);*
- VII. *Prazo de aplicação: 23/01/2024 e prestação de contas: 30 dias após aquisição (SEI nº 35894842).*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000494/2024-75 SEI nº 36000270

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 020, de 19 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula Siape nº 158****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão e Inovação em Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010361/2023-26 SEI nº 36007737

PORTARIA nº 021, de 19 de janeiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:



Art. 1º Designar CAROLINA THÉ MACEDO, matrícula Siape nº 305****, substituta do cargo de Chefe da Unidade E-Saúde, da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010361/2023-26 SEI nº 36009410